



-----Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência da Senhora Presidente de Câmara, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, e com a presença dos Senhores Vereadores Manuel de Oliveira Lopes, Michele Alves, Patrício José Correia Pinto Araújo, Adriano Almeida Ramos, António Esquível Gonçalves Gomes e Fernando José Dantas da Silva.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes, em substituição da Chefe de Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização, Filipa Dantas Vilela.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores, pela Senhora Presidente da Câmara, foi declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente, para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, que acusava um saldo pecuniário de dezanove milhões, oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas treze e catorze da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a ata da reunião ordinária de quatro de março de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quinze a vinte da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de quatro de março de dois mil e vinte e quatro.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Os membros do órgão executivo desta Câmara Municipal, deliberam que as próximas reuniões serão realizadas nos dias oito e vinte e dois de abril.-----

-----A Senhora Presidente da Câmara Municipal Dr.<sup>a</sup> Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes informa que nos próximos dias vinte e cinco a vinte e oito de março estará em período de férias.-----

-----**ZERO UM.- CONHECIMENTOS BARRA RATIFICAÇÕES:**-----

-----**Zero um zero um.-** Para ratificação da Excelentíssima Câmara, presente o Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva, (janeiro a julho de dois mil e vinte e quatro), aprovado em reunião do executivo a vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, tendo em conta a retificação, no que respeita à alínea a) do ponto um, da cláusula quarta, bem como o Anexo um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e um a quarenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, ratificar o Contrato Interadministrativo celebrado entre o Município de Vila Verde e a União de Freguesias da Ribeira do Neiva, (janeiro a julho de dois mil e vinte e quatro), aprovado em reunião do executivo a vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três e retifica o que respeita à alínea a) do ponto um, da cláusula quarta, bem como o Anexo um, de acordo com a informação prestada pelos Serviços da Educação e Juventude.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Para conhecimento da Excelentíssima Câmara, presente o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição - ano dois mil e vinte e três, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e oito a cinquenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, tomar conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição - ano dois mil e vinte e três e seguidamente remeter à Assembleia Municipal e aos**

representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal.-----

-----ZERO DOIS.- DIVERSOS:-----

-----Zero dois zero um.- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a proposta de celebração de Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Prado e o Município de Vila Verde, no âmbito da apresentação de candidaturas ao Programa TEIP4, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e quatro a sessenta e um da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria entre o Agrupamento de Escolas de Prado e o Município de Vila Verde, no âmbito da apresentação de candidaturas ao Programa TEIP4. Sobre o assunto a Técnica Superior do Serviço de Educação e Juventude prestou uma informação que se anexa.**-----

-----Zero dois zero dois.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra duzentos e oitenta, sito no lugar da Cerdeira, Freguesia da Lage, com vista à declaração de caducidade do licenciamento prevista na alínea d) do número três do artigo setenta e um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme previsto no número cinco do referido artigo e regime, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e duas e sessenta e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento prevista na alínea d) do número três do artigo setenta e um do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), conforme previsto no número cinco do referido artigo e regime, referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra duzentos e oitenta, sito no lugar da Cerdeira, Freguesia da Lage.**-----

-----Zero dois zero três.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra quarenta e cinco, sito no lugar da Ribeira, da Freguesia de Atiães, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número três do referido artigo e setenta e um, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e quatro a sessenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número três do referido artigo e setenta e um, referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra quarenta e cinco, sito no lugar da Ribeira, da Freguesia de Atiães.**-----

-----Zero dois zero quatro.- Presente um parecer jurídico emitido pela Divisão Jurídica em um de março de dois mil e vinte e quatro, referente ao processo zero um barra dois mil e dezanove barra trezentos e setenta e dois, sito no lugar da Cerdeira, Freguesia da Lage, para que a Excelentíssima Câmara Municipal, delibere no sentido da resolução adequada face às dúvidas suscitadas pelos competentes Serviços da Divisão de Urbanização e Edificação e pelo Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação em doze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no que respeita à isenção/redução de taxas em operações urbanísticas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e sete a setenta e duas da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal**

delibera, por unanimidade, aprovar para efeitos futuros que caso o titular do processo urbanístico solicite o benefício fiscal ainda, que a sua titularidade advenha numa fase não inicial do processo, possa beneficiar dos apoios fiscais desde que reunidos todos os requisitos necessários, o que sucede com o presente processo.-----

-----**Zero dois zero cinco.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e dois barra seiscentos e sessenta e três, sito na Avenida de Cerdeiras, Freguesia de Freiriz, com vista à declaração de caducidade do licenciamento nos termos do artigo setenta e um número cinco do Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e três a setenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder o prazo de trinta dias para solicitar o alvará de construção, referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e dois barra seiscentos e sessenta e três, sito na Avenida de Cerdeiras, Freguesia de Freiriz.**-----

-----**Zero dois zero seis.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e cinquenta, sito no lugar de Bouças, Freguesia da Lage, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo e setenta e um, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e seis a setenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, proceder à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo e setenta e um, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, referente ao processo zero um barra dois mil e vinte e um barra setecentos e cinquenta, sito no lugar de Bouças, Freguesia da Lage.**-----

-----**Zero dois zero sete.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra duzentos e trinta e cinco, sito no lugar da Lameira, Freguesia de Turiz, referente a um pedido de parecer para emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Avaliação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de onze de março de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas setenta e nove a oitenta e duas da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, relativamente aos prédios rústicos sitos no lugar da Lameira, Freguesia de Turiz, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e**

cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta e dois mil e quinze, de dezasseis de julho, atual, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Avaliação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de onze de março de dois mil e vinte e quatro constante no processo urbanístico número zero três e dois mil e vinte e quatro e quatro barra duzentos e trinta e cinco.-----

-----Zero dois zero oito.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo administrativo número dois mil e vinte e quatro barra trezentos e trinta e sete, tendo em vista a concessão de um apoio à habitação para jovens, ao abrigo do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, sobre a concessão do benefício fiscal que consiste na redução de cinquenta por cento de IMT (Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis) devido pelo(s) requerente(s) na aquisição do prédio ou fração destinada a habitação própria permanente nos termos do disposto nos artigos quinto do número um a), sexto, alínea a) e oitavo número dois, sem prejuízo da condição de inalienabilidade previsto no artigo décimo primeiro, todo do citado Regulamento, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas oitenta e três a noventa e três da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder, ao abrigo do artigo vinte e quatro, do Regulamento Municipal para Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, a isenção parcial de cinquenta por cento do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis), imposto devido pela aquisição do prédio urbano, composto por cave, rés do chão e andar, destinado a habitação, sito em Rua Tunas de Cima número setenta, Freguesia de Soutelo, Vila Verde, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2122, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde, sob o número setecentos e noventa e sete barra duzentos, duzentos e seis, vinte, da Freguesia de Soutelo destinado a habitação própria e permanente dos jovens, nos termos do disposto nos artigos quinto, número um, alínea a), sexto, alínea a) e oitavo, número dois, sem prejuízo da condição de inalienabilidade previsto no artigo décimo primeiro todos do citado Regulamento, referente ao processo administrativo número dois mil e vinte e quatro barra trezentos e trinta e sete e quatro barra trezentos e cinquenta e sete.-----**

-----Zero dois zero nove.- Presente um ofício da Irmandade do Senhor dos Passos da Paróquia de Prado Santa Maria, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) para reparação dos guiões e andores a serem usados na procissão do Senhor dos Santos Passos a levar a efeito no dia vinte e quatro de março do corrente, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas noventa e quatro a noventa e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) para reparação dos guiões e andores a serem usados na procissão do Senhor dos Santos Passos a levar a efeito no dia vinte e quatro de março do corrente, na Freguesia da Vila de Prado.-----**

-----Zero dois dez.- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e quinze, sito no lugar de Corga, Freguesia da Vila de Prado, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no

número dois do referido artigo e setenta e um, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação de quatro de março de dois mil e vinte e quatro e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de seis de março de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e sete e noventa e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, proceder à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo e setenta e um, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação de quatro de março de dois mil e vinte e quatro e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de seis de março de dois mil e vinte e quatro, referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e dezoito barra quatrocentos e quinze, sito no lugar de Corga, Freguesia da Vila de Prado.**-----

-----**Zero dois onze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o despacho subscrito pela Senhora Presidente de Câmara, Dra. Júlia Rodrigues Fernandes, para que seja concedida tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia um de abril, segunda-feira de Páscoa, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas noventa e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a tolerância de ponto aos trabalhadores do Município de Vila Verde, no dia um de abril, (segunda-feira de Páscoa), nos termos do referido despacho.**-----

-----**Zero dois doze.-** Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para compartilhar o financiamento necessário para o arrelvamento sintético do Campo de Jogos de Marrancos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cem a cento e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia da União de Freguesias de Marrancos e Arcozelo, para compartilhar o financiamento de €120.000,00 (cento e vinte mil euros), necessário para o arrelvamento sintético do Campo de Jogos de Marrancos. Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.**-----

-----**Zero dois treze.-** Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra oitocentos e trinta e oito, sito no lugar do Barreiro, Freguesia de Dossãos, com vista à declaração de caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo e setenta e um, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação de oito de março de dois mil e vinte e quatro e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de onze de março de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e oito a cento e dez da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, proceder à caducidade do licenciamento ao abrigo do disposto no número cinco do artigo setenta e um do Decreto-Lei número quinhentos e**

cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual, por força da aplicação do disposto no número dois do referido artigo e setenta e um, tendo em consideração o teor da informação do Serviço de Avaliação de oitenta e oito de março de dois mil e vinte e quatro e parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação datados de onze de março de dois mil e vinte e quatro, referente ao processo urbanístico número zero um barra dois mil e vinte barra oitocentos e trinta e oito, sito no lugar do Barreiro, Freguesia de Dossãos.-----

-----**Zero dois catorze.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo urbanístico número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra duzentos e dois, sito no lugar da Peça, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, referente a um pedido de parecer para emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Avaliação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de onze de março de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e onze a cento e dezasseis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de propriedade em prédios rústicos, relativamente aos prédios rústicos sitos no lugar da Peça, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, ao abrigo do artigo cinquenta e quatro, número um, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número setenta barra dois mil e quinze, de dezasseis de julho, tendo em consideração o teor da informação técnica do Serviço de Avaliação Técnica e o parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de onze de março de dois mil e vinte e quatro, constantes no processo urbanístico número zero três barra dois mil e vinte e quatro barra duzentos e dois.**-----

-----**Zero dois quinze.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente o processo número zero um barra dois mil e vinte e quatro barra cento e noventa, sito no lugar de Bouças, Freguesia de Dossãos, para a concessão da redução de cinquenta por cento do valor das taxas aplicáveis à operação urbanística nos termos do disposto na alínea c), do número um e número dois do artigo décimo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação técnica datada de cinco de março de dois mil e vinte e quatro e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de seis de março de dois mil e vinte e quatro, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e dezassete a cento e vinte e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, conceder a redução de cinquenta por cento do valor das taxas aplicáveis à operação urbanística nos termos do disposto na alínea c), do número um e número dois do artigo décimo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições da informação técnica datada de cinco de março de dois mil e vinte e quatro e do parecer do Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação de seis de março de dois mil e vinte e quatro, constantes no processo zero um barra dois mil e vinte e quatro barra cento e noventa, sito no lugar de Bouças, Freguesia de Dossãos.**-----

-----**Zero dois dezasseis.**- Presente novamente o processo zero um barra dois mil e vinte e quatro barra trinta e três, para retificação da deliberação de cinco de fevereiro de

dois mil e vinte e quatro, dado que a redução de taxas proposta no âmbito do presente processo urbanístico é de cinquenta por cento, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo décimo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e não de setenta e cinco por cento como, por lapso, consta da referida deliberação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e três a cento e vinte e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, retificar a deliberação de cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, no sentido de reduzir a taxa em cinquenta por cento, no âmbito do processo zero um barra dois mil e vinte e quatro barra trinta e três, nos termos do disposto na alínea c) do número um do artigo décimo do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e não de setenta e cinco por cento como, por lapso, consta da referida deliberação.**-----

-----**Zero dois dezassete.**- Para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a minuta do protocolo sobre o “Dia Nacional do Motociclista” a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação de Motociclismo de Portugal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e vinte e nove a cento e trinta e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Esquível Gomes, aprovar a minuta do protocolo sobre o “Dia Nacional do Motociclista” a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Federação de Motociclismo de Portugal.**-----

-----**Zero dois dezoito.**- Para deliberação da Excelentíssima Câmara, presente uma informação prestada pelo Coordenador da Unidade de Contratação Pública, respeitante à relevação de impedimento de participação em concurso público nos termos previsto no artigo cinquenta e cinco-A do Código dos Contratos Públicos da empresa Marijobel Limitada no procedimento de contratação designado por “PA/cento e quatro/dois mil e vinte e três - Redes de Saneamento de Águas Residuais em Várias Freguesias do Concelho de Vila Verde”, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e trinta e cinco a cento e cinquenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, relevar o impedimento de participação em concurso público nos termos previsto no artigo cinquenta e cinco-A do Código dos Contratos Públicos da empresa Marijobel Limitada no procedimento de contratação designado por “PA/cento e quatro/dois mil e vinte e três - Redes de Saneamento de Águas Residuais em Várias Freguesias do Concelho de Vila Verde”.**-----

-----**Zero dois dezanove.**- Uma informação prestada, pelo Chefe de Divisão de Promoção Social, relacionada com o programa CLDS 5G a desenvolver no Concelho de Vila Verde ao abrigo do disposto na Portaria número quatrocentos e vinte e oito barra dois mil e vinte e três, de doze de dezembro para que a entidade coordenadora local da parceria (ECLP) seja a Casa do Povo da Ribeira do Neiva, ao abrigo do disposto no número dois do artigo décimo primeiro da citada portaria e a designação de Maria João Carvalho Melo Pereira, como Coordenadora Técnica do CLDS 5G Vila Verde, tendo em consideração o teor da referida informação, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cento e cinquenta e nove a cento e sessenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal delibera, por unanimidade, aprovar a Casa do Povo de Ribeira do Neiva, contribuinte fiscal número quinhentos, novecentos e sessenta e quatro, quinhentos e oitenta, como Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), no âmbito do programa CLDS 5G a desenvolver no Concelho de Vila Verde ao abrigo do disposto na Portaria número quatrocentos e vinte e oito**

barra dois mil e vinte e três, de doze de dezembro e aprova, ainda a designação de Maria João Carvalho Melo Pereira, como Coordenadora Técnica do CLDS 5G Vila Verde, tendo em consideração o teor da referida informação.-----

-----Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do Executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e quinze minutos, da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnica, a redigi, subscrevi e assino.-----

A Presidente da Câmara, Júlia Ruijs Graendes

A Secretária OLINDA MACEDO LOPES